CADERNO DO CONSELHEIRO E

OFICINA DO PLANO DE MANEJO

Área de Relevante Interesse Ecológico GUARÁ

Área de Proteção Ambiental Marinha LITORAL SUL

Instituto de Botânica

CETESB

INSTITUTO FLORESTAL

INSTITUTO GEOLÓGICO

FUNDAÇÃO FLORESTAL

REUNIÃO SETORIAL : _____

LOCAL: _____ DATA: _____ NOME DO CONSELHEIRO/REPRESENTANTE

CONTRIBUIÇÕES:

CONCEPÇÃO DO ZONEAMENTO DAS APAS MARINHAS

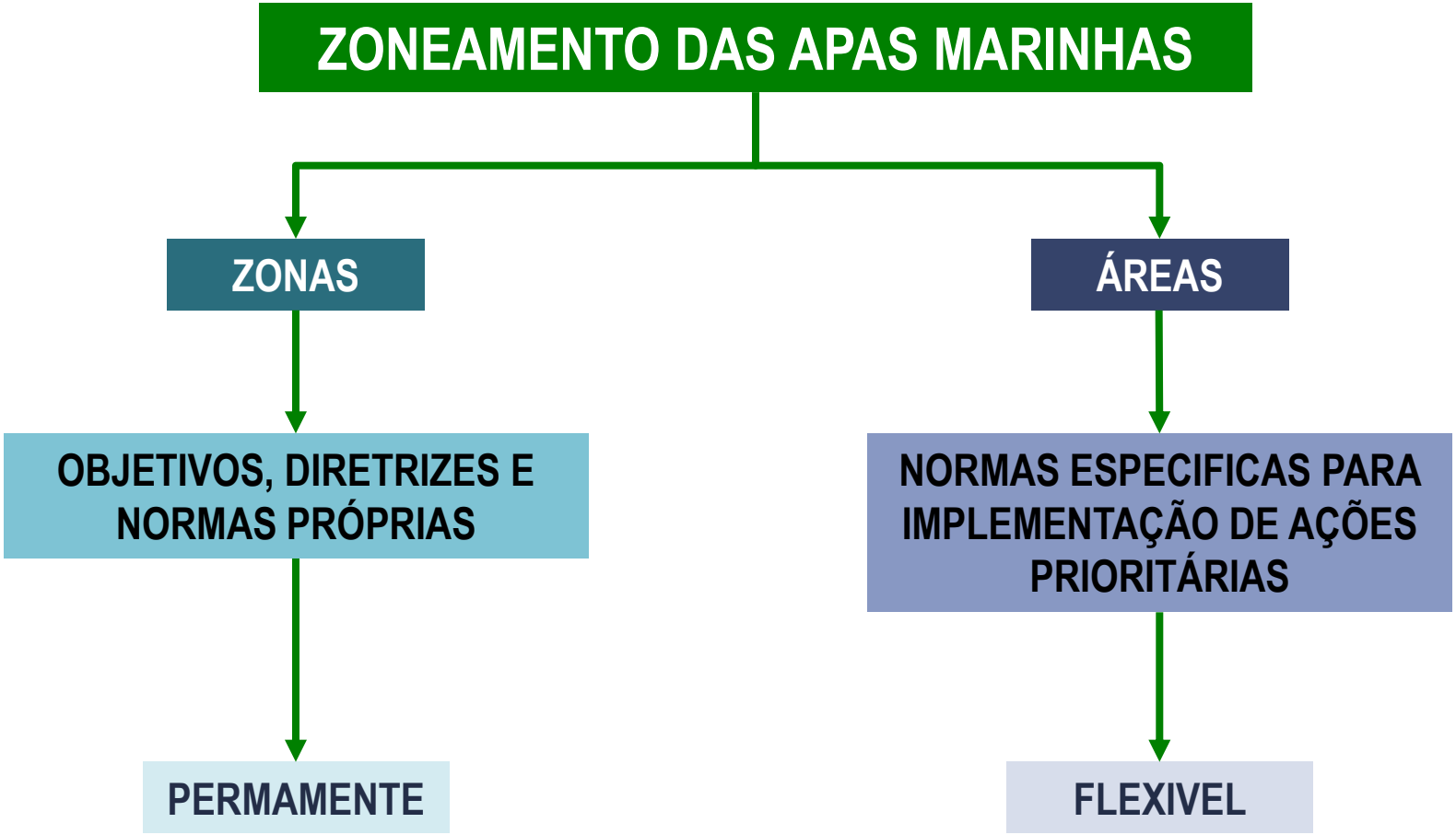

DEFINIÇÃO DE ZONA

Ambiente delimitado com base em CRITÉRIOS socioambientais e no GRAU de intervenção previsto, com objetivos, diretrizes e normas próprias;

NORMAS ESPECÍFICAS

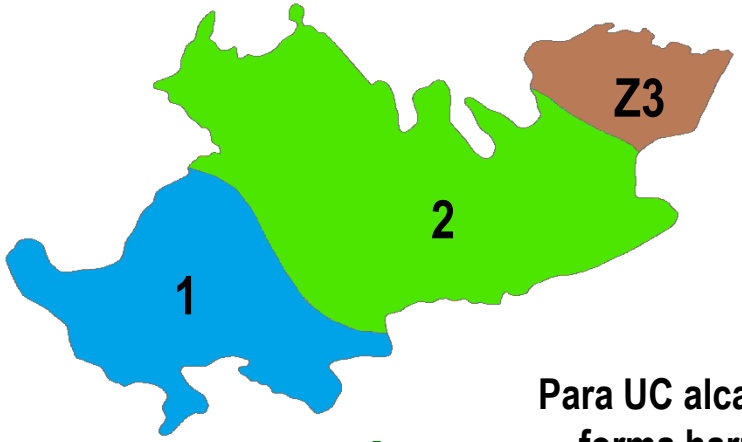

Para UC alcançar objetivos de forma harmônica e eficaz

PERMANENTE

DEFINIÇÃO DE ÁREA

Ambientes destinados a implantação dos programas e projetos prioritários à gestão da UCs , menor extensão que as zonas, com regramentos específicos conforme características locais.

NORMAS ESPECÍFICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS

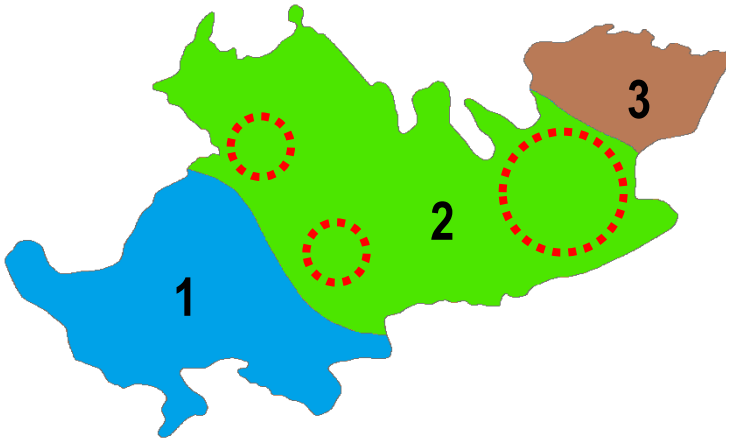

ELABORAÇÃO DO PLANO

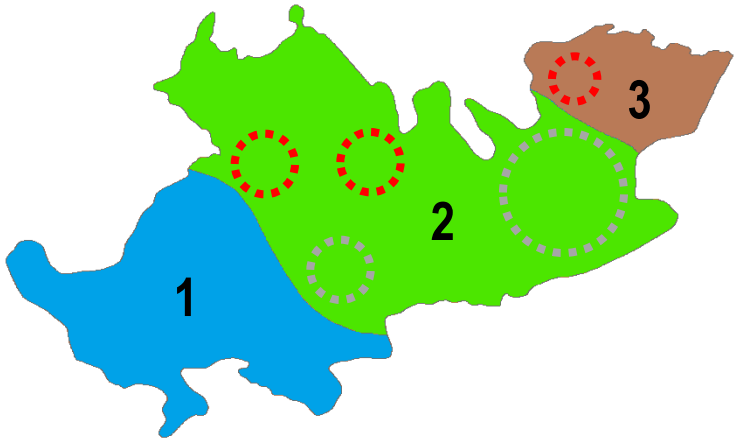

IMPLANTAÇÃO DO PLANO

FLEXÍVEL

AS ZONAS E O SEU GRAU DE INTENSIDADE DE USOS

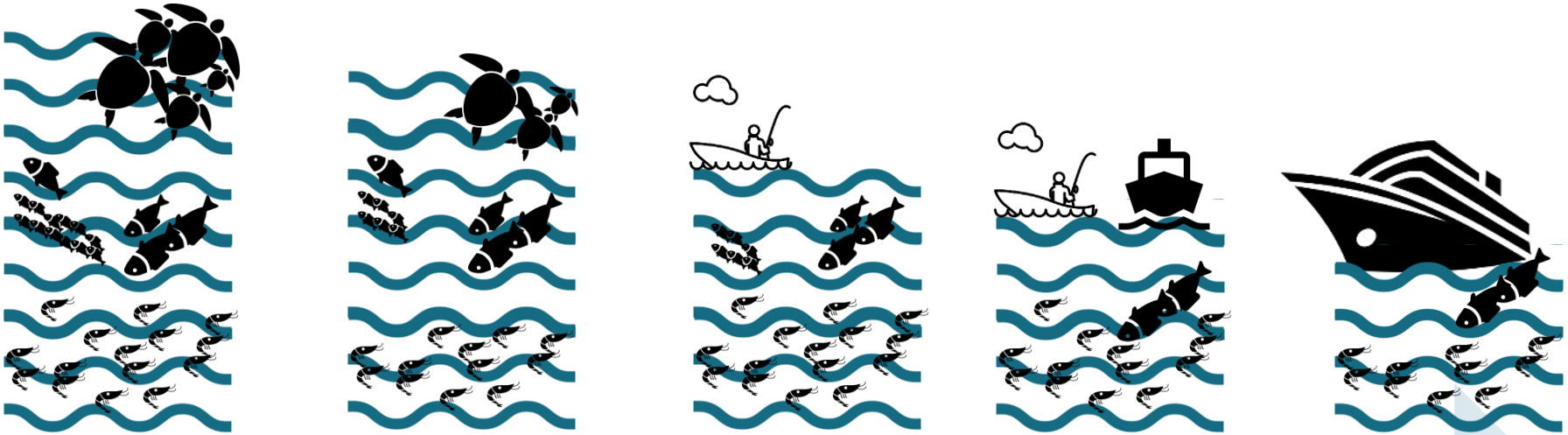

1. ZONA PROTEÇÃO ESPECIAL

2. ZONA DE PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE

3. ZONA PARA USOS DE BAIXA ESCALA

4. ZONA DE USO EXTENSIVO

5. ZONA DE USO INTENSIVO

APA MARINHA

+

COSTÃO ROCHOSO

+

AVIFAUNA

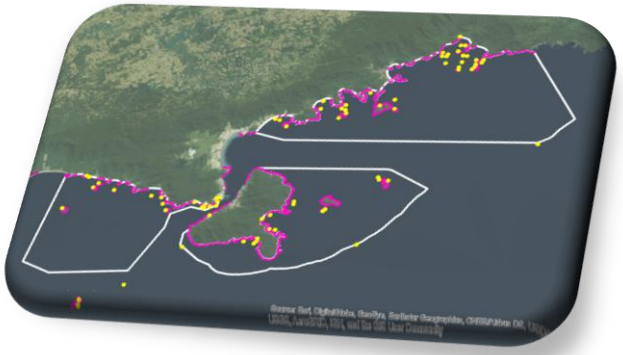

=

CRITÉRIOS PARA ZONEAMENTO

TIPOS DE ZONAS

1. ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (ZPE)

2. ZONA DE PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE (ZPGBio)

3. ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)*

4. ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUE)

5. ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)

1. ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (ZPE)

Definição: Aquela mais restritiva, que corresponde aos espaços protegidos por Unidades de Conservação de Proteção Integral sobrepostos ao território da APA.

Objetivo: Reconhecer e fortalecer os ambientes protegidos, observando os regramentos específicos.

Critérios para Delimitação da zona: Ambientes sobrepostos por UCs de Proteção Integral.

EXEMPLO 1: ESTAÇÃO ECOLÓGICA FEDERAL, SOBREPOSTA COM APA ESTADUAL

EXEMPLO 2: PARQUE ESTADUAL, SOBREPOSTO COM APA ESTADUAL

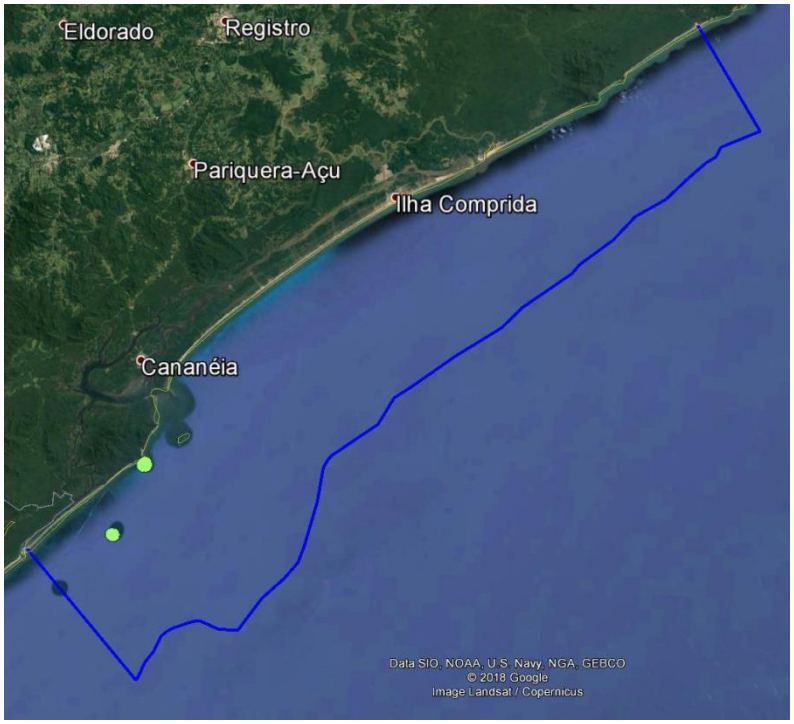

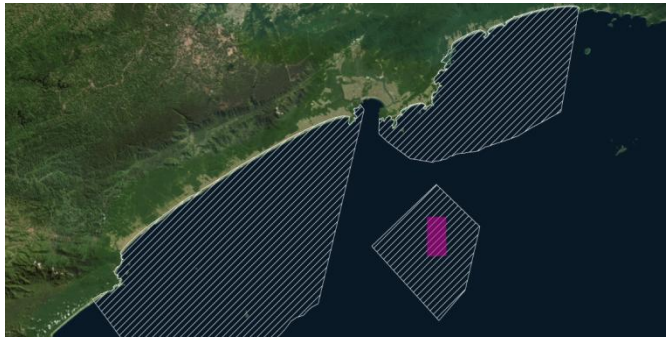

2. ZONA DE PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE (ZPGBio)

Definição: Aquela que concentra ecossistemas frágeis; ambientes relevantes para a proteção de espécies endêmicas, migratórias e/ou ameaçadas de extinção e de especial importância para a renovação de estoques pesqueiros; possui beleza cênica de destaque e alto grau de representatividade de ecossistemas e geossítios.

Objetivo: Proteger os ambientes de alta relevância para conservação dos atributos da UC.

2. ZONA DE PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE (ZPGBio)

CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO DA ZONA

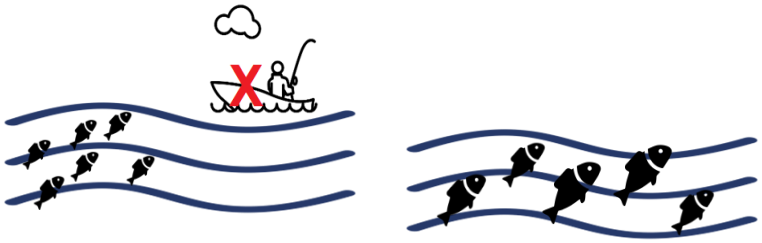

Ambientes de especial importância para a renovação dos estoques pesqueiros *(no take area* ou área de exclusão de pesca)

Ambientes frágeis

Geossítios

Áreas relevantes para proteção de espécies endêmicas, migratórias e/ou ameaçadas de extinção

Espaços naturais que se destacam por seu alto grau de representatividade dos ecossistemas e dos recursos genéticos

2. ZONA DE PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE (ZPGBio)

ATIVIDADES PERMITIDAS

Monitoramento

Fiscalização

Proteção

Pesquisa científica

Educação Ambiental

Turismo náutico contemplativo

Turismo desembarcado Contemplativo, nas AITS

Tráfego de embarcações

Operação de Radio Amador

Esportes e lazer

3. ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)

Definição: Concentra ambientes de importância para a conservação dos recursos naturais onde ocorrem atividades de baixa escala.

Objetivo: Garantir o ambiente necessário para a pesca artesanal e extrativismo sustentável, compatibilizando as atividades socioeconômicas à conservação dos recursos naturais.

3. ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)

CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO DA ZONA

Pesca artesanal de baixa mobilidade

Costões, Ilhas e embaiamentos costeiros

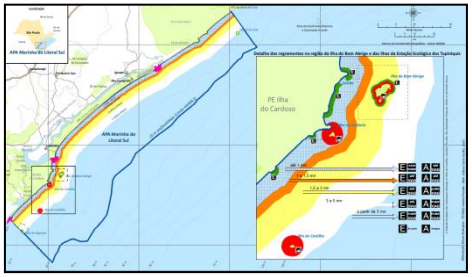

Normas pesqueiras vigentes

Ocorrência de espécies endêmicas, migratórias e/ou ameaçadas de extinção;

Desembocaduras (barras - parte terrestre e parte marinha)

Ocorrência de espécies de ciclo de vida longo;

Praias de baixa intervenção antrópica

3. ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)

ATIVIDADES PERMITIDAS - todas as permitidas na ZPGBio +

Pesca artesanal desembarcada

Pesca profissional embarcada até 10 AB

Pesca amadora

Extrativismo

Turismo de baixa intensidade

Aquicultura (definir escala e tipos específicos)

Retirada de madeira morta disposta na faixa de praia

Estruturas náuticas (Classes I e II)

4. ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUE)

Definição: É aquela que concentra ambientes com média intensidade de usos e/ou intervenções humanas.

Objetivo: Compatibilizar os diferentes usos existentes nestes ambientes, minimizando impactos negativos sobre os recursos naturais.

4. ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUE)

CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO DA ZONA

Áreas mais distantes da costa e/ou profundas em relação a zona anterior

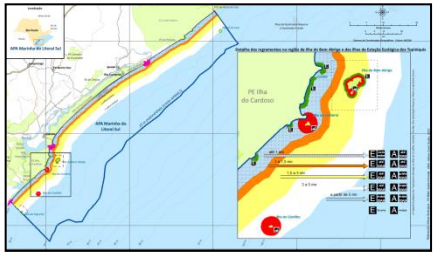

Normas pesqueiras vigentes

Praias de média intervenção antrópica

Aquicultura (definir escala e tipos específicos).

Pesca profissional por embarcações acima de 10 até 35 AB

4. ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUE)

ATIVIDADES PERMITIDAS - todas as permitidas na ZUBE +

Pesca de Arrasto de Portas por embarcações acima de 10 até 35 AB

Pesca amadora

Aquicultura (definir escala e tipos específicos)

Pesca de Emalhe por embarcações de até 20 AB no limite de 1,5 a 3 milhas náuticas

Turismo de média intensidade

Estruturas náuticas (Classe III)

Pesca de Emalhe por embarcações de até 35 AB no limite de 3 a 5 milhas náuticas

5. ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)

Definição: É aquela que concentra ambientes com alta intensidade de usos e/ou intervenções humanas.

Objetivo: Possibilitar o uso intensivo dos recursos naturais, em consonância com a conservação dos atributos da UC.

5. ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)

CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO DA ZONA

Praias de alta intervenção antrópica

Aquicultura (definir escala e tipos específicos)

Estruturas náuticas (Classes IV e V)

Pesca industrial de
maior porte que na zona anterior

Áreas mais distantes da
costa e/ou profundas em relação à zona anterior

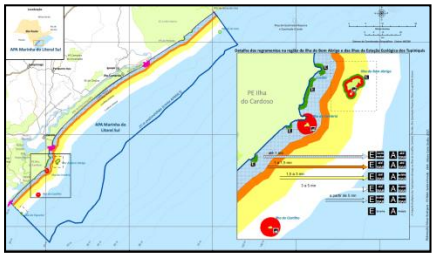

Normas pesqueiras vigentes

5. ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)

ATIVIDADES PERMITIDAS - todas as permitidas na ZUE +

Turismo de alta intensidade

Aquicultura (definir escala e tipos específicos)

Pesca profissional por embarcações de acima dos limites de AB estabelecidos na zona anterior

Cruzeiros

TIPOS DE ÁREAS

ÁREA DE INTERESSE PARA CONSERVAÇÃO (AIC)

ÁREA DE INTERESSE PARA RECUPERAÇÃO (AIR)

ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL (AIHC)

ÁREA DE INTERESSE PARA RENOVAÇÃO DO ESTOQUE PESQUEIRO (AIREP)

ÁREA DE INTERESSE PARA PESCA LOCAL (AIPL)

ÁREA DE INTERESSE PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL (AITS)

ÁREA DE INTERESSE PARA CONSERVAÇÃO (AIC)

Definição: Compreende ambientes relevantes para reprodução e alimentação de espécies, ecossistemas frágeis e habitats críticos

Incidência: ZPGBio, ZUBE, ZUE, ZUI

Objetivo: Conservar ecossistemas naturais, espécies relevantes e manter processos ecológicos evitando atividades impactantes

Critérios para delimitação da área:

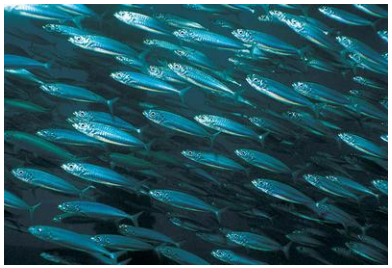

Ambientes de especial Importância para a renovação dos estoques pesqueiros

Áreas reprodutivas espécies endêmicas, migratórias e/ou ameaçadas de extinção

Ambientes frágeis

ÁREA DE INTERESSE PARA RECUPERAÇÃO (AIR)

Definição: É aquela caracterizada por ambientes naturais alterados ou degradados, prioritária às ações de recuperação ambiental e mitigação e redução dos impactos negativos.

Incidência: ZPGBio, ZUBE; ZUE, ZUI.

Objetivo: Promover a recuperação ambiental.

Critérios para delimitação da área:

Praias em risco (médio, alto e muito alto) de erosão costeira

Ecossistemas degradados

Áreas contaminadas

Praias sem condições adequadas de balneabilidade

Áreas com bioinvasão

ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL (AIHC)

Definição: É aquela caracterizada por ambientes com presença de atributos históricos, culturais (materiais e/ou imateriais) e/ou cênicos relevantes.

Incidência: ZPE, ZPGBio, ZUBE, ZUE , ZUI.

Objetivo: Reconhecer o patrimônio histórico-cultural, sítios arqueológicos e os territórios tradicionais, fortalecendo a cultura das comunidades locais.

Critérios para delimitação da área:

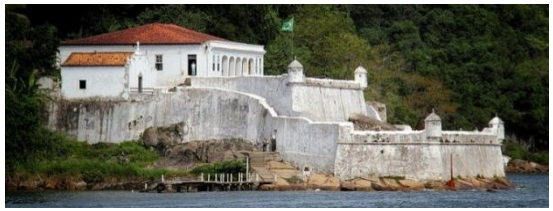

Patrimônio histórico

Comunidade tradicional

Ocorrência de manifestações culturais tradicionais

Sítios Arqueológicos

Geossítios

ÁREA DE INTERESSE PARA RENOVAÇÃO DO ESTOQUE PESQUEIRO (AIREP)

Definição: Compreende ambientes relevantes para reprodução e alimentação de espécies com importância para a renovação dos estoques pesqueiros.

Incidência: ZPGBio, ZUBE, ZUE, ZUI.

Objetivo: Promover a renovação dos estoques pesqueiros.

Critérios para delimitação da área:

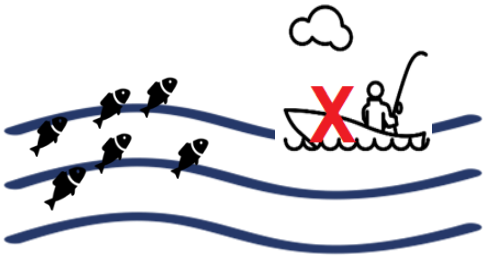

Normas de restrição temporária de pesca (períodos de pesca)

Ambientes de especial importância para a renovação dos estoques pesqueiros (*no-take* area – área de exclusão de pesca temporária)

ÁREA DE INTERESSE PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL (AITS)

Definição: É aquela caracterizada por ambientes com presença de atributos naturais e/ou paisagísticos relevantes para o turismo sustentável e desenvolvimento socioeconômico local.

Incidência: ZPGBio, ZUBE, ZUE, ZUI.

Objetivo: Ordenar atividades de turismo de modo a garantir a salvaguarda de ambientes e recursos naturais, considerando ainda aspectos econômicos, sociais e culturais.

Critérios para delimitação da área:

Ambientes com necessidade de ordenamento do turismo

Ambientes com características paisagísticas relevantes

Ambientes frágeis

ÁREA DE INTERESSE PARA PESCA LOCAL (AIPL)

Definição: São ambientes destinados, exclusivamente, para pesca artesanal de baixa mobilidade realizada por comunidades locais

Incidência: ZUBE, ZUE, ZUI.

Objetivo: Proteger a pesca artesanal de baixa mobilidade realizadas por comunidades locais, de modo a garantir a segurança alimentar, a manutenção da cultura caiçara e o território pesqueiro.

Critérios para delimitação da área:

* Áreas exploradas pelas comunidades locais
* Ocorrência de recursos pesqueiros
* Proximidade das comunidades
* Disponibilidade restrita da área de pesca
* Indicação pelas comunidades
* Histórico de Uso Tradicional

ACESSE O MATERIAL E FAÇA SUAS CONTRIBUIÇÕES NO SITE

www.ambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo

CREDITOS DAS IMAGENS

Pesquisa científica
http://www.bertioga.sp.gov.br/noticias/acoes-de-educacao-ambiental-atenderam-mais-de-16-mil-pessoas-em-2015/
Educação ambiental;
https://www.brasil247.com/pt/247/revista_oasis/137724/As-riquezas-do-fundo-do-mar-a-nova-fronteira-da-minera%C3%A7%C3%A3o.htm
Fiscalização
http://www.ambiente.sp.gov.br/2016/02/policia-militar-ambiental-promove-treinamento-para-policiamento-nautico/
Monitoramento
http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/7988-paraiba-ganha-dois-projetos-de-conservacao-marinha
Turismo náutico contemplativo;
https://www.clasf.com.br/escuna-para-50-passageiros-trabalhando-em-brasil-8794784/
Turismo desembarcado contemplativo;
http://www.alagoas24horas.com.br/1001656/ministerio-turismo-aponta-nordeste-como-primeira-escolha-dos-turistas-brasileiros/
Operação de Radio Amador
http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0171r2.htm
Pesca amadora;
http://www.riobrilhantenews.com/noticia/2338/piracema-proibicao-da-pesca-comeca-dia-1-de-novembro-na-bacia-do-parana
Retirada de madeira morta disposta na faixa de praia;
https://pt.pngtree.com/freepng/witherbark_1168402.html
Turismo e lazer de baixo impacto
http://www.tamoiosnews.com.br/meio-ambiente/costa-sul-abriga-2a-edicao-de-observacao-de-aves/
http://www.io.usp.br/index.php/infraestrutura/museu-oceanografico/25-portugues/publicacoes/series-divulgacao/recursos-marinhos/810-aquicultura
Extrativismo por comunidades tradicionais;
http://www.diariodigital.com.br/geral/mpf-quer-garantir-pesca-e-extrativismo-de-comunidade-ribeirinha/151696/
Pesca de Emalhe por embarcações de até 20 AB no limite de 3 MN;
https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/817945-ibama-suspende-por-60-dias-restricao-ao-tamanho-de-redes-de-pesca.shtml
Proibição de emalhe maior que 20 TAB até 3 MN da costa
http://bluelinesystem.blogspot.com/2017/04/redes-de-emalhe-biodegradaveis-solucao.html
Cruzeiros:
http://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2012/11/confira-dicas-para-quem-embarca-em-um-cruzeiro-pela-primeira-vez.html
Turismo de massa.
https://noticias.band.uol.com.br/noticias/100000656827/sptemmenospraiasimpropriasdoqueem2013.htm
Trafego de embarcações.
https://www.pressworks.com.br/noticias/barco-qualquer-ocasiao-veja-quanto-custa-passeio-casal-galera/783
Pesca tradicional desembarcada
http://www.bioicos.com.br/single-post/atividade-pesqueira-e-seus-impactos-no-meio-ambiente
Estrutura náutica classe I
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-908519335-pier-trapiche-flutuante-plataforma-marine-nautica-barcos-_JM
Estrutura náutica classe III
http://www.marinasnacionais.com.br/
http://www.servicosnauticosics.com.br/estrutura/
Costão
http://www.ib.usp.br/ecosteiros/textos_educ/costao/noronha_prot.jpg
Ocorrência de espécies endêmicas
http://salvador-nautico.bspot.com/log2018/08/mero.html